APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
[X] POR UNANIMIDADE [] POR MAIORIA
Em 08/10/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 – 8600 (55)3241- 8611
PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025

Promovente(s): Executivo Municipal

Assunto: Altera a denominação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana para Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSPP, reorganiza sua estrutura com o Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana (DTMU) e o Departamento de Guarda Civil Municipal (DGMC), disciplina o videomonitoramento (CIOP/DTMU) e dá outras providências (com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro - Leis Federal nº 9.503/1997; nas Leis Municipais nº 5.557/2009 e nº 6.581/2013 - trânsito/JARI; e na Lei Municipal nº 8.356/2025 - Guarda Civil Municipal).

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO da Emenda no PLO nº 139/2025, de autoria do Executivo Municipal tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos.

Câmara Municipal, 08 de outubro de 2025.

Antônio Zenoir
Relator CFO

Márcio Pereira
Relator CFO

Luís Eduardo Amaral
Relator

Rafael de Castro
Relator

Dagberto Reis
Relator